



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 124, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder às servidoras, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDORAS	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Gecilda Rodrigues de Deus Souza	Serviços Gerais	02 (dois) dias 16/07/14 a 17/07/14	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Lúcia de Fátima Prestes Campos	Professor II	02 (dois) dias 20/07/14 a 21/07/14	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2014.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

